



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Portaria nº 04/2014

DANIELA MEISTER PEREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, em exercício na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a greve por tempo indeterminado dos servidores do judiciário federal;

CONSIDERANDO a adesão de mais de 60% dos servidores desta Unidade Judiciária no dia 03-09-2014, quarta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a partes e procuradores a regular prática dos atos processuais; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria da Presidência nº 4.828, de 2014, que determina a manutenção das atividades essenciais, com prioridade para realização de audiências e expedição de alvarás;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR o horário expediente externo nesta unidade, para o período das 11h às 16h, no dia 03-09-2014;

Art. 2º - MANTER em curso os prazos vigentes;

Art. 3º - MANTER a realização das audiências;

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro de Porto Alegre, enviando-se cópias aos serviços de Distribuição dos Feitos e Protocolo.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.


DANIELA MEISTER PEREIRA

Juíza do Trabalho